

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

## PORTARIA Nº 30, DE 22 DE MAIO DE 2023

Instituir Banca para a etapa de revisão documental do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário - PSRH, com ingresso no ano letivo de 2024.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designadapela Portaria nº 135/2023/GR e o PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, designadopela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, no uso de suas atribuições delegadas pelas Portarias UNILA nº 287/2020/GR e nº 280/2020/GR, respectivamente, publicadas no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, e, considerando o Regimento Geral da Unila art. 129, §2º, a Resolução nº 09/2021/COSUEN, de 13de setembro de 2021, bem como o Edital nº 03/2023/PROINT, de 27 de março de 2023 e o processo associado nº 23422.005387/2023-20,

## RESOLVEM:

Art. 1º Instituira Banca de Seleção responsável pela revisão documental,das candidaturas do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário(PSRH), para ingresso no ano letivo de 2024.

Art. 2º A banca será composta pelos seguintes membros:

Gladys Amelia Velez Benito, Siape 1662987, Pró-Reitorade Relações Institucionais e Internacionais, presidente;

Beatriz de Arruda Dias, Siape 1922446, representante titular da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);

Fabiola Belini, Siape 2142297, representante titular da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);

Leila Yatim, 2145929, representante titular da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);

Ana Paula Oliveira Silva de Fernandez, Siape 2143708, representante titularda Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

Ivonei Gomes, Siape 2520715, representante suplenteda Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

Francielie Moretti, Siape 2311572, representante titular da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);

Daniel Pedro Vaz da Silva, Siape 1752683, representante suplente da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Art. 3º Os trabalhos da banca serão desenvolvidos, de forma online, no período de 01 de junho a 09de junhode 2023, podendo ser prorrogado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLADYS AMELIA VELEZ BENITO** 

PABLO HENRIQUE NUNES

Portaria nº 30/2023/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 93, de 25 de Maio de 2023.